PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384097** FUNDO MUNICIPAL DE FDUCAÇÃO. CNPJ: 11.714.510/0001-47 AVISO DE LICITAÇÃO.

Atendendo a Lei n ° 11.947/2009 e Resolução FNDE, realiza Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n ° 2305/01. TIPO: Menor Preco por Item. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados no município que oferta a Educação Infantil, creches e Educação Fundamental, da Rede Pública Municipal de Jacundá, Pará, nos Cardápios da Merenda escolar no segundo semestre do exercício de 2012. DATA: 04.06.2012. HORA: 09:00 h. LOCAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira das 08:00 h às 12:00h até o dia 29/05/2012. Não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, Pá, 23 de maio de 2012. Francisco de Oliveira Silva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384031

Prefeitura Municipal de Óbidos. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 011/2012 -PMO. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante. Abertura: 05/06/2012 às 09:00 hs. O Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Óbidos, no horário de 8h às 13 h. **Ednildo Queiroz da Cruz** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384032 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA PROCURADORIA GERAL

DECRETO DE Nº 117/2011, Marituba, 05 de Dezembro de 2011. SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel rural que menciona, destinado à expansão da área pública, no município de Marituba. Margem esquerda do Ramal da Paralela, Santa Clara II Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D F C R F T A.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5°, alíneas "i" e "k" do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, lote rural situado a margem Esquerda da Paralela , Marituba – Santa Clara,

com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias: DATUM: SAD-69 M.C.: -51°

PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
P-1	9845910	797312	01°23′33″	48°19′42″
P-2	9845794	797978	01°23′37″	48°19′20″
P-3	9845708	797957	01°23′40″	48°19′21″
P-4	9845564	797997	01°23′44″	48°19′20″
P-5	9845652	797253	01°23′42″	48°19′44″

Perímetro: 1.927,85 m

Área Total: 170.828,00 m²

17 08 28 ha

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3° - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à expansão urbana no Município. Art. 4° - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a

proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037

1.002 do Orçamento do Município. Art. 5° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Marituba (PA), 05 de Dezembro de 2011 JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO Prefeito Municipal EVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DECRETO DE Nº 132/2012, MARITUBA (PA), 05 DE JANEIRO DE 2012.

 $S\'{U}MULA: Declara de utilidade p\'{U}blica, para fins de desapropriaç\~ao, para fins de desapropriaç\~ao, para fins de desapropriação, para fins de desapropria de desapro$ o domínio útil de imóvel urbano que menciona, destinado á ampliação urbana, no município de Marituba, Margem direita da BR 316 Km 18 e margem esquerda da Av. Jesus Salvador no Bairro Canaã, Estado do Pará, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5°, alíneas "i" e "k" do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, combinado com art. 183 inciso III da carta magna do país, margem direita da BR 316 Km 18, Marituba – Bairro Canaã, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

DATUM: SAD-69 M.C.: -51

PPONT	LITAA		CEOCDAFICA	
PPONT	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
M-1	9848990	802073	01°22′53″	48°17′08″
M-2	9847031	803105	01°22′57″	48°16′35″
M-3	9847049	802849	01°22′56″	48°16′43″
M-4	9847018	802354	01°22′57″	48°16′59″
M-5	9847434	802073	01°22′44″	48°17′08″
M-6	9847598	801963	01°22′44″	48°16′59″
M-7	9847604	801924	01°22′38″	48°17′13″
M-8	9847897	801771	01°22′28″	48°17′18″
M-9	9847999	802037	01°22′25″	48°17′09″
M-10	9847458	802338	01°22′43″	48°16′60″
M-11	9847491	802770	01°22′42″	48°16′46″
M-12	9848528	802071	01°22′08″	48°17′08″
M-13	9848978	801811	01°21′53″	48°17′17″

Perímetro: 7.406,12 m Área Total: 792.828,06 m²

79.28,28 há

Art. 2° - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação. Art. 3° - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos

do artigo anterior destina-se á expansão urbana onde será construído 10 salas de aulas de ensino fundamental, um posto de saúde, uma biblioteca publica, uma praca publica e um pátio do DETRAN a margem direita da BR - 316 Km 18 - Bairro Canaã. Art. 4° - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às acões necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO Prefeito Municipal

EVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384058**

Extrato Ata Registro de Preços. A Ata de Registro de Preços: 033/2012-PP-SRP que versa sobre a Aquisição de Passagens Terrestres Intermunicipais para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, celebrada entre Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, e a empresa JARUMĀ RODOFLUVIAL LTDA. Os Itens foram Homologados nos valores de: item 1 R\$ 13,50; item 2 R\$ 13,50. A ata de Registro emitida no dia 016 de maio de 2012 e está disponível na prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para interessados na

"carona". Publique-se para que surta os efeitos legais. **Extrato de Edital.** A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, através da Presidente da Comissão de Licitação o Extrato do edital de CONCORRÊNCIA 002/2012 PMI-CR. Objetivo: Contratação de Pessoa Jurídica para construção da escola de ensino fundamental Santo Antonio, localizada no rio santo antonio no município de igarapé-miri. Abertura: 25/06/2012 as 09h00min. Os editais encontram-se disponível no Setor de Compras, na sede da Prefeitura. Valor do edital: R\$ 200,00(duzentos reais). Esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail: cpligarapemiri@hotmail.com.

Roberto Pina Oliveira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384061 Aviso de Republicação de Licitação. Pregão Eletrônico SRP

N.º 41/2012/CPL//PMM, tipo Menor preço por lote. Data do Certame: 05/06/2012 às 10h00 min (horário local) Objeto: eventual aquisição de alimentação perecível, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde- SMS. Integra do Edital, Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2° Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Pará. Fone/FAX: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou e-mail: licitacao@maraba pa.gov.br.

Fledinaldo de Oliveira Lima

Pregoeiro

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 065/2012/ CPL/PMM, tipo Menor Preço. Data do certame: 05/06/2012 às 10h00min. Objeto: aquisição de tecidos para festejo junino 2012, requisitado pela Secretaria Municipal de Cultura -SECULT. Integra do Edital, Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2° Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Pará. Fone/FAX: (94) 3322-1298, das 08hs ás 14hhs, ou e-mail: <u>licitacao@maraba.pa.gov.br</u>.

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 032/2012/CPL/ PMM, tipo menor preço global Data do certame: 11/06/2012 às 10h00 min horário de Brasília. Objeto: comodato de instrumental cirurgicos e consignação de material de implante cirurgico ortopedico e buco maxilo facial requisitado pela Secretária Municipal de Saúde de Marabá. Integra do Edital disponível no sitio <u>www.comprasnet.gov.br;</u> Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba. pa.gov.br.

Antonio Carlos Souza Gomes Junior

Pregoeiro Extrato de Ata de Registro de Preços. Extrato de ARP 32/2012/CPL/PMM, PE N° 09/2012 - Processo Administrativo N° 1.950/2012/PMM, Objeto: eventual aquisição de água mineral e refrigerante. Recurso Financeiro: 20.12.014.10.301.0002.2.148 – Manutenção do Hospital Municipal de Marabá (HMM); 20.12.014.10.301.0002.2.149 – Manutenção do Hospital Infantil de Marabá (HMI); 20.12.014.10.301.0015.2.064 – Prog. De Atenção Básica de Saúde - (PAB); 20.12.014.10.302.0014.2.067 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; 20.12.014.10.122.0002.2.059 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde; 20.12.014.10.305.0017.2.072 – Atenção a Vigilância (Epidem, controle a doenças e ambiente); 20.12.014.10.331.0049.2.073 – Imple, instens e manutenção de ações de saúde do Trabalhador (CEREST); 20.12.014.10.302.0014.2.068 – Atenção de Alta e Média Complexidade em Saúde. Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo. Empresa: CRS- COM. REPRES. E SERV. LTDA -ME Valor R\$ 72.203,00 Vigência : 17/04/2013,. Nilson da Costa Piedade - Secret, Munic, Saúde,

Extrato de ARP N° 33/2012/CPL/PMM, PE N° 09/2012 Processo Administrativo Nº 1.950/2012/PMM,
 Objeto: eventual aquisição de água mineral e refrigerante. 20.12.014.10.301.0002.2.148 Financeiro: Manutenção do Hospital Municipal de Marabá (HMM); 20.12.014.10.301.0002.2.149 – Manutenção do Hospital Infantil de Marabá (HMI); 20.12.014.10.301.0015.2.064 - Prog. De Atenção Básica de Saúde - (PAB); 20.12.014.10.302.0014.2.067 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
 20.12.014.10.122.0002.2.059 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde; 20.12.014.10.305.0017.2.072 – Atenção a Vigilância (Epidem, controle a doenças e ambiente); 20.12.014.10.331.0049.2.073 – Imple, instens e manutenção de ações de saúde do Trabalhador (CEREST); 20.12.014.10.302.0014.2.068 — Atenção de Alta e Média Complexidade em Saúde. Elemento: 33.90.30 — Material de Consumo. Empresa: ALEXEI SEISHI NAGASE. Valor R\$ 48.250,00 Vigência: 17/04/2013, Marabá – PA, 22/05/2012. Nilson da Costa Piedade – Secret. Munic. Saúde de Marabá.

Extrato de Homologação - O Prefeito do Município de Marabá, o Sr. Maurino Magalhães de Lima, HOMOLOGA a decisão da CPL, quanto a aquisição de veículos, destinados a manutenção do departamento municipal de trânsito e transporte - DMTU. Empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA., vencedora da licitação, conforme consta nos autos do Processo Nº 19.897/2011-PMM, autuado na modalidade Pregão Nº 211/2011/PMM, forma Presencial, a serem pagos com recursos do Erário Municipal. Homologa o objeto. 25/01/2012.

Extrato do Contrato Nº 015/2012/CPL/PMM, Pregão N° 211/2011/PMM forma Presencial - Processo Administrativo N° 19.897/2011/PMM, Objeto: aquisição de veículos, destinados a manutenção do departamento municipal de trânsito e transporte – DMTU. Recurso Financeiro: Erário Municipal. Dotação Orçamentária: 10.22.027.26.125.0042.2.119-Operação e Fiscalização de Trânsito - DMTU, Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.. Valor R\$ 434.800,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência até o término do exercício financeiro de 2012. Extrato de Homologação – PE SRP nº 025/2012-PMM.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nilson da Costa Piedade acolhe e HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro, quanto ao Registro de Preço para Aquisição Material de Consumo para Serviços de Odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde Empresas: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. CNPJ